



**Empresa Brasil
de Comunicação**

**3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO 2014 – BRASÍLIA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO – EBC**

REGULAMENTO

Estarão abertas, no período de **17/11/2014 a 21/11/2014**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio 2014 da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, para preenchimento de vagas e formação de Cadastro Reserva. Para **Brasília-DF**, serão os seguintes cursos: **Administração, Contabilidade, Letras, Técnico em Informática e Técnico em Eletrônica.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar do Processo Seletivo, alunos que estiverem com matrícula e frequência regular em curso de educação superior, de ensino técnico e da educação especial nos termos da Lei nº 11.788, de 25/9/2008.

1.2. O Processo Seletivo de Estágio será regido por este regulamento com base na legislação vigente e Normas Internas da EBC, e executado pelo CIEE com a supervisão da comissão organizadora da EBC.

1.3. O Termo de Compromisso de Estágio, a ser celebrado entre o estudante, EBC, CIEE, com a interveniência da instituição de ensino, após a celebração do competente instrumento jurídico terá a **duração de até 2 (dois) anos**, segundo a Lei de Estágio nº 11.788 de 2008.

1.4. O Processo Seletivo compreenderá a aplicação de prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório e entrevistas, a critério da área de lotação.

1.5. A aprovação e classificação do candidato no cadastro reserva, GERAM APENAS A EXPECTATIVA DE CONTRATAÇÃO. À EBC reserva-se o direito de proceder as contratações, em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas aprovadas no quadro de estagiários.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **17/11/2014 a 21/11/2014, até 17 horas (horário de Brasília)**, no site do CIEE (www.ciee.org.br).

2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o regulamento e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no momento da contratação. Após a confirmação da inscrição não haverá possibilidade de alteração.

2.3. O CIEE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O candidato é o único responsável pela concretização de sua inscrição.

2.4. As informações prestadas no momento da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIEE do direito de excluir do Processo Seletivo de Estágio aquele que não efetuar a inscrição de forma correta.

2.5. Só poderão se inscrever os candidatos regularmente matriculados, com frequência regular ao curso e que tiverem cadastro no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

2.6. Os candidatos interessados que não possuem cadastro no CIEE, poderão fazê-lo no ato da Inscrição.

2.7. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3. DOS REQUISITOS

3.1. O processo seletivo é destinado ao preenchimento das vagas disponíveis e as que surgirem durante o período de validade do certame para os cursos elencados no quadro a seguir.

a. Vagas para Brasília:

Nível Técnico			
GRUPO	CURSO	REQUISITOS	VAGAS
I	Técnico em Informática	Estar cursando a partir do 1º semestre do curso, desde que não esteja no último semestre.	03 vagas + Cadastro de Reserva
I	Técnico em Eletrônica	Estar cursando a partir do 2º semestre do curso, desde que não esteja no último semestre.	06 vagas + Cadastro de Reserva
Nível Superior			
GRUPO	CURSO	REQUISITOS	VAGAS
II	Administração	Estar cursando no mínimo a metade do curso, desde que não esteja no último semestre.	04 vagas + Cadastro de Reserva
II	Contabilidade	Estar cursando no mínimo a metade do curso, desde que não esteja no último semestre.	02 vagas + Cadastro de Reserva
II	Letras	Estar cursando no mínimo a metade do curso, desde que não esteja no último semestre.	Cadastro de Reserva

3.3. Para todas as vagas, os candidatos deverão ter, no mínimo, 16 anos completos para participarem do processo seletivo.

3.4. O candidato, no ato de sua contratação, não poderá estar no último semestre do curso, pois, o contrato de estágio deverá ter vigência mínima de 06 meses.

4. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

4.1. Aqueles que desejarem concorrer às vagas de PCD deverão se inscrever no sítio do CIEE e apresentar Laudo Médico, contendo o nº do CID, no dia da prova.

4.2. As **pessoas com deficiência** que necessitarem de atendimento especial para a realização das provas e deverão efetuar a inscrição do sítio do CIEE e após ter feito a mesma, encaminhar e-mail para brasil@ciee.org.br informando a necessidade do atendimento. Serão considerados apenas e-mails enviados **somente dentro do período de inscrição** e que receberam confirmação de leitura específica.

4.2.1 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.3. A convocação das pessoas com deficiência acontecerá da seguinte forma: a cada 10 (dez) convocações a EBC convocará 01 (um) PCD.

4.3.1. Caso não existam pessoas com deficiência aptas e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

4.4. O candidato que necessitar de **atendimento diferenciado por motivo religioso** para a realização da prova deverá efetuar a inscrição do sitio do CIEE e, após se inscrever, encaminhar e-mail para brasil@ciee.org.br. Serão considerados apenas e-mails enviados **dentro do período de inscrição** e que receberam confirmação de leitura específica.

4.4.1. O candidato que solicitar atendimento diferenciado por motivo religioso deverá apresentar no dia, local e horário da aplicação das provas, declaração da congregação religiosa a que pertence, atestando a sua condição de membro da igreja, em que conste o número do Registro Geral - RG e do Cadastro de Pessoa Física - CPF.

4.4.2. Os estudantes que solicitaram atendimento diferenciado por motivo religioso receberão e-mail confirmando data, local e horário da realização da prova.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas do processo seletivo serão compostas por:

a) Nível Superior: será composta por 10 (dez) questões objetivas, no valor de 01 (um) ponto cada questão correta.

b) Nível Técnico: será composta por 10 (dez) questões objetivas, no valor de 01 (um) ponto cada questão correta.

5.2. As provas do Processo Seletivo serão aplicadas no **dia 24/11/2014** conforme quadro abaixo:

CURSO	HORÁRIO
Nível Superior	14h30
Nível Técnico	16h00

5.2.1. A prova será realizada no CIEE, no endereço **EQSW 304/504, lote 2, Edifício Atrium - Sudoeste**.

5.3. A prova terá duração de 01h00min.

5.4. Recomenda-se ao candidato chegar ao local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos, do horário fixado para seu início.

5.5. O candidato deve comparecer munido de caneta esferográfica preta ou azul e do documento de identidade original.

5.6. O candidato que não apresentar documento de identidade original não poderá realizar as provas.

5.6.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto).

5.6.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.7. As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitida, durante sua realização, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, relógio do tipo databank, controle de alarme de carro etc.) livros, anotações, etc.

5.8. Não será permitido ingresso do candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

5.9. O candidato que entregar a prova e se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em nenhuma hipótese.

5.9.1. Não será permitido que o candidato leve o caderno de provas.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. O processo seletivo para preencher vagas de estágio de **nível superior** e de **nível técnico** compreenderá as seguintes fases:

a) Primeira fase: de caráter eliminatório e classificatório, constituída de prova objetiva de: língua portuguesa, sendo atribuído o valor de 01 (um) ponto para cada questão, totalizando 10 pontos a prova.

b) Segunda fase: entrevista e avaliação de habilidades, a critério da área de lotação, para verificar a adequação do perfil do candidato às atividades a serem desenvolvidas no estágio.

6.2. Os candidatos que não pontuarem no referido certame, serão desclassificados do Processo Seletivo.

6.3. Será elaborada lista de classificação, por curso, em ordem decrescente de pontos obtidos na primeira fase.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. Os classificados serão convocados à medida que surgirem vagas, seguindo-se a ordem de classificação.

7.2. Serão considerados para convocação os telefones e o e-mail registrados pelo estudante no cadastro do CIEE.

7.3. A convocação do estudante para entrevista na EBC será realizada pelo CIEE mediante contato telefônico.

7.4. No caso do candidato não ser localizado nas 03 tentativas de contato realizadas pelo CIEE em um mesmo dia, seu nome irá para o final da lista de classificados aguardando o surgimento de nova oportunidade e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

7.5. A área que possuir vaga de estágio poderá realizar entrevista e avaliação de habilidades para verificar a adequação do perfil do candidato às atividades a serem desenvolvidas no estágio.

7.6. O candidato não aprovado na entrevista para preenchimento da vaga para a qual foi encaminhado, permanecerá na lista de classificação, aguardando nova convocação.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato:

a) Mais idoso.

9. DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

9.1. No ato da contratação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia de Identidade e CPF;
- Declaração de Escolaridade;
- Número de conta no banco Bradesco.

10. DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS

10.1. O valor mensal da bolsa de estágio para estudantes de **Cursos de Nível Superior é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e de nível técnico é de R\$500,00 (quinhentos reais)**, mais auxílio-transporte, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia.

10.2. O CIEE firmará, em favor do estudante, seguro contra acidentes pessoais.

10.3. A carga horária exigida do estagiário é de 20 (vinte) horas semanais.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A data provável de divulgação do gabarito e do caderno de questões será dia 26/11/2014 no site do CIEE (www.ciee.org.br), não havendo prazo para recursos.

11.4. A data provável de divulgação dos resultados será dia 03/12/2014 no site do CIEE (www.ciee.org.br).

11.4. O Processo Seletivo terá validade de até 06 meses, a contar da data da divulgação do resultado final, podendo ser renovado por igual período, ou até o esgotamento do cadastro de reserva.

11.5. O CIEE não se responsabilizará por objetos esquecidos nos locais de prova.

11.6. O estagiário aprovado em processo seletivo, caso não aceite a vaga de imediato, deverá informar sua desistência ou solicitar o reposicionamento no final da fila.

11.7. Os casos omissos serão decididos pelo CIEE juntamente com a EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A.

11.8. Caso haja candidatos aprovados em processo seletivo anterior e vigente, nos mesmos cursos com cadastro de reserva, estes candidatos serão convocados, com prioridade, sobre os demais aprovados neste processo.

11.9. A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com a EBC.

Brasília-DF, 11 de Novembro de 2014.

Gerência de Pessoas
EBC – Empresa Brasil de Comunicação

MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA
Gerente de Pessoas
Empresa Brasil de Comunicação - EBC